

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE

CNPJ: 01.349.236/0001-09
AV. FELIPE SCHMIDT, 2070
C.E.P.: 88750-000 - Braço do Norte - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 2/2023 - TP

Processo Administrativo: 21/2023
Processo de Licitação: 21/2023
Data do Processo: 29/06/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REFORMA DO ESF (ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA) NA LOCALIDADE DE SÃO MAURÍCIO EM BRAÇO DO NORTE SC, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Julho de 2023, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRACO DO NORTE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 599/2023, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 21/2023, Licitação nº. 2/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

D+ CONSTRUÇÕES LTDA, ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CONSTRUVALE CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA, JONATAS BUSSOLO EPP, TFI CONSTRUTORA LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS AS 14:00 HORAS, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DA ANÁLISE DOS ENVELOPES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES: ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, REPRESENTADA PELA SRA. BRUNA DE SOUZA FORNASE SCHMOELLER; CONSTRUVALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, REPRESENTADA PELO SR. MURILO BECKAUSER; JONATAS BUSSOLO EPP, REPRESENTADA PELO SR. JONATAS BLASIU BUSSOLO; D + CONSTRUÇÕES LTDA, NÃO ENVIU REPRESENTANTE; E TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, QUE TAMBÉM NÃO ENVIU REPRESENTANTE. APÓS TODOS ASSINAREM OS ENVELOPES E OS CREDENCIAMENTOS, PASSAMOS PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, E A EMPRESA CONSTRUVALE MANIFESTA INTERESSE EM ENTRAR COM RECURSOS QUANTO A CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA JURÍDICA DA EMPRESA D+ CONSTRUÇÕES LTDA, E QUESTIONA OS ACERVOS POR NÃO SEREM COMPATÍVEIS, E TAMBÉM QUANTO A EMPRESA TFI CONSTRUTORA LTDA OS ACERVOS TAMBÉM NÃO SÃO COMPATÍVEIS, E TAMBÉM CONTRA A EMPRESA JONATAS BUSSOLO, POR NÃO TER A CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA JURÍDICA E OS ACERVOS TAMBÉM NÃO SÃO COMPATÍVEIS, E TAMBÉM QUANTO A EMPRESA ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA POR NÃO TER O ACERVO REFERENTE A COBERTURA COM TELHAS CERÂMICAS. COMO NEM TODOS OS PARTICIPANTES ESTÃO PRESENTES E PELA MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA CONSTRUVALE, SERÁ RESPEITADO OS CINCO DIAS ÚTEIS PARA MANIFESTAÇÃO DE POSSÍVEIS RECURSOS, E APÓS SERÁ COMUNICADO POR E-MAIL E NO SITE DO MUNICÍPIO A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS NESTE PERÍODO O SETOR DE PLANEJAMENTO FARÁ ANÁLISE DOS ACERVOS E PARTE TÉCNICA. NADA MAIS A DECLARAR, ASSIM SENDO, ENCERRA-SE A REUNIÃO.